



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão de

22 / 02 / 2021

H. B. Faustino
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 022 / 2021.

EMENTA: Requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **TARCÍZIUS PLÁCIDO DE ALMEIDA JÚNIOR**, conhecido popularmente por Júnior de Tarcízus, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Senhor **TARCÍZIUS PLÁCIDO DE ALMEIDA JÚNIOR**, conhecido popularmente por Júnior de Tarcízus, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2021, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Senhor **TARCÍZIUS PLÁCIDO DE ALMEIDA JÚNIOR**, conhecido popularmente por Júnior de Tarcízus, soube muito bem desempenhar seu papel de cidadão íntegro e exemplar com seus deveres com a família e seus concidadãos, principalmente em suas atividades junto à sociedade, e dias de lazer com família e amigos, sempre cumprindo seu papel com respeito, e à disposição de todos;

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades em todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros Estados do Brasil, motivo pelo qual era benquisto e respeitado por todos que o conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a seus irmãos **Vereador Doutor George Miguel Poroca de Almeida, e Taciana Poroca de Almeida**, a seus filhos, **João Eduardo, Felipe Almeida, e Maria Luiza**, e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **TARCÍZIUS PLÁCIDO DE ALMEIDA JÚNIOR**, conhecido popularmente por Júnior de Tarcízus;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em, 22 de fevereiro de 2021.

Edilson Pereira da Silva
EDILSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR